

LEIS**Lei nº 10.955, de 8 de novembro de 2001****(Projeto de lei nº 311, de 2000, do Deputado Campos Machado - PTB)***Altera área de zona de uso predominantemente industrial - Zupi, no Município de Cajamar*

O Presidente da Assembleia Legislativa: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - No Quadro II, a que se refere o artigo 8º da Lei nº 1.817, de 27 de outubro de 1978, com suas alterações

ANEXO I

posteriores, fica alterada a zona de uso predominantemente industrial - Zupi, no Município de Cajamar, a área a seguir indicada, conforme planta (Anexo I) e coordenadas geográficas (Anexo II), e de acordo com o memorial descritivo abaixo:

Zupi-1 - 170
Inicia na Via Anhangüera, lado esquerdo São Paulo-Interior, aproximadamente na altura do km 35,7 (ponto 1), deflete à esquerda numa linha reta com distância de 870m até encontrar a faixa de domínio da Petrobrás (ponto 2); daí deflete à direita acompanhando o oleoduto da Petrobrás numa distância aproximada de 2.460m até encontrar a Avenida Walter Ribas de Andrade (ponto 3); deflete à direita no sentido do Distrito de Jordanésia acompanhando a margem direita da referida Avenida, numa distância relati-

va de 2.300m até encontrar a Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa (ponto 4); daí segue em linha reta acompanhando o limite da propriedade da empresa Transpave-Codrasa Indústria e Comércio Ltda. por aproximadamente 133m (ponto 5); deste ponto seguindo em linha reta, acompanhando o limite da área do Estádio Municipal "Tobias Nogueira" por quase 86m (ponto 6); daí deflete à direita em linha reta por aproximadamente 158m até encontrar o Ribeirão dos Cristais (ponto 7); deste ponto segue acompanhando a margem direita do referido Ribeirão por 620m até encontrar com a Via Anhangüera na altura do km 39,8 (ponto 8); daí deflete à direita acompanhando a margem esquerda da Via Anhangüera sentido São Paulo-Interior, numa distância de aproximadamente 4.100m, até encontrar

o km 35,7 da Via Anhangüera (ponto 1), ponto inicial desta descrição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação do disposto nesta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

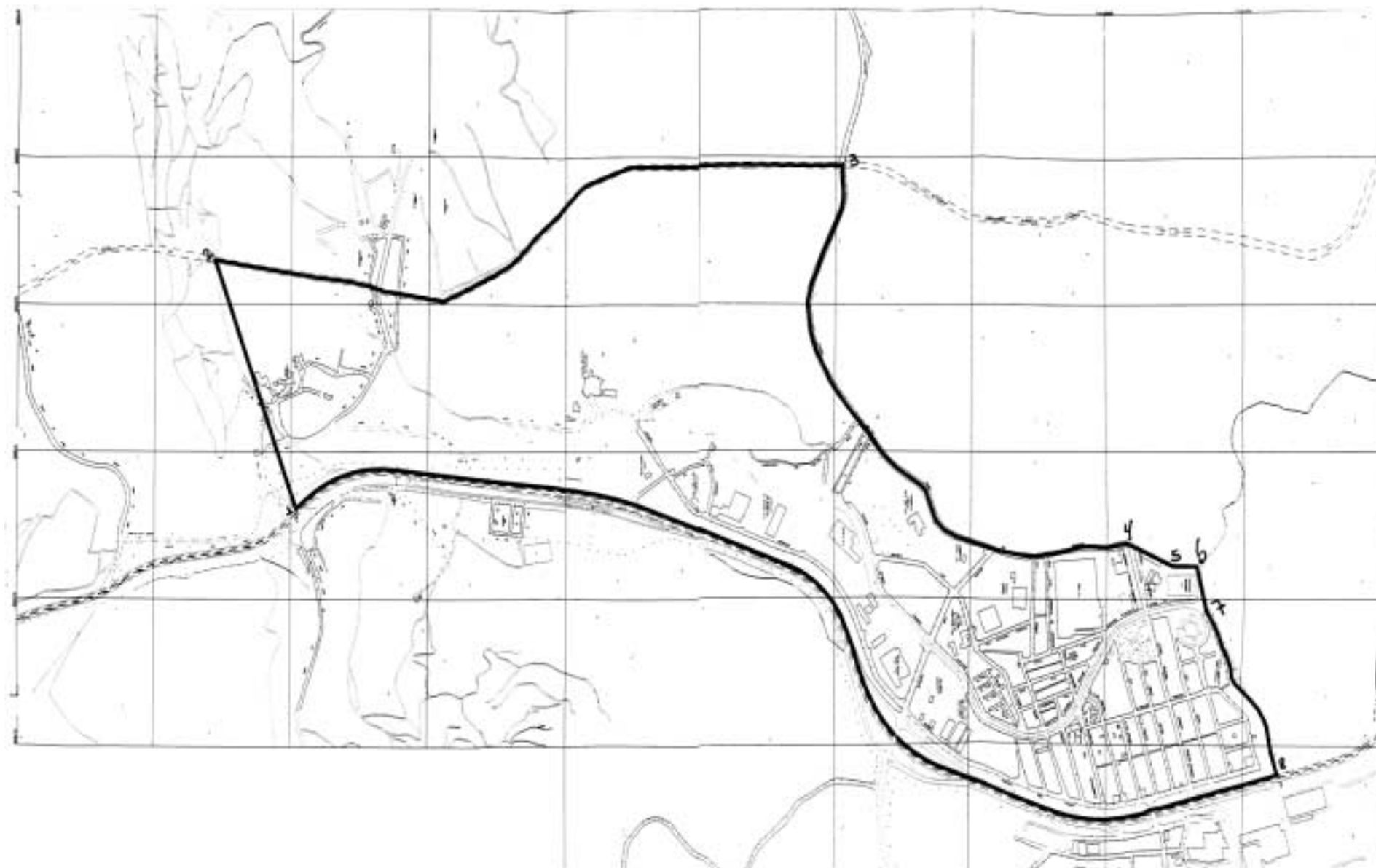
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 2001.

a) WALTER FELDMAN - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar



ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2000

PONTO	COORDENADAS UTM-HAYFORD	
	N	E
01	7415019	311119
02	7415721	310351
03	7417024	310029
04	7418072	311311
05	7418240	311388
06	7418327	311389
07	7418365	311544
08	7418624	312100

*(Replicado por ter saído com incorreções)***PAUTA****12 DE NOVEMBRO DE 2001
164ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1-Projeto de resolução nº 0028, de 2001, de autoria da Mesa. Cria o Conselho Parlamentar pela Paz.

2-Projeto de resolução nº 0029, de 2001, de autoria da Mesa. Cria o Conselho Estadual Parlamentar de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras - Conscre.

3-Projeto de lei nº 0746, de 2001, de autoria do deputado Faria Júnior. Torna obrigatória a divulgação das proba-

bilidades de ganho dos concorrentes, por parte das empresas que promovem concursos e sorteios.

4-Projeto de lei nº 0747, de 2001, de autoria do deputado Antonio Mentor. Dispõe sobre o tratamento isonômico, no sistema estadual de ensino, entre docentes portadores de diploma de licenciatura plena.

5-Projeto de lei nº 0748, de 2001, de autoria do deputado Milton Flávio. Institui o "Selo Empresa - Amiga de São Paulo".

6-Projeto de lei nº 0749, de 2001, de autoria do deputado Roberto Engler. Torna obrigatória a instalação de assentos para idosos, gestantes e portadores de deficiência nos terminais de transportes coletivos rodoviários intermunicipais, metrô e estações de trens.

7-Projeto de lei nº 0750, de 2001, de autoria do deputado Ary Fossen. Dispõe sobre a conversão, gradativa, das viaturas da Polícia Militar para a utilização do gás natural.

8-Projeto de lei nº 0751, de 2001, de autoria do deputado Roque Barbieri. Cria o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETESP, em Birigüí.

9-Projeto de lei nº 0752, de 2001, de autoria do deputado Luiz Gonzaga Vieira. Cria o "Certificado de Propriedade de Máquinas Agrícolas".

10-Projeto de lei nº 0753, de 2001, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Torna obrigatória a realização de exame para o diagnóstico precoce de catarata congênita em recém-nascidos nas maternidades públicas e estabelecimentos hospitalares congêneres.

11-Projeto de lei nº 0754, de 2001, de autoria do deputado Nelson Salomé. Institui a "Semana da Conscientização Étnica pela Paz".

12-Projeto de lei nº 0755, de 2001, de autoria do deputado Celino Cardoso. Torna obrigatória a imediata baixa no Detran dos veículos sinistrados com perda total.

13-Projeto de lei nº 0756, de 2001, de autoria do deputado Celino Cardoso. Exclui da Área de Proteção Ambiental, área territorial, no Município de Arujá.

14-Moção nº 0178, de 2001, de autoria do deputado Edmur Mesquita. Apela para o Sr. Presidente da República a fim avaliar o Sistema de Balsas, mantido pelo Departamento Hidroviário da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo, desobrigando-o do cumprimento das exigências da Diretoria dos Portos e Costa.

15-Moção nº 0179, de 2001, de autoria do deputado Nivaldo Santana. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de fazer gestões junto aos organismos internacionais para cessar as ações de guerra, bem como se manifestar contra ela.

16-Moção nº 0180, de 2001, de autoria do deputado Nivaldo Santana. Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e a todos os líderes partidários, a fim de rejeitarem o Projeto de lei nº 5483/01, que restringe conquistas e flexibiliza direitos e garantias trabalhistas.

2ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0743, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Dispõe sobre o acesso de todas as escolas públicas à Internet para se conectarem ao portal da "Cidade do Conhecimento" da USP.

2-Projeto de lei nº 0744, de 2001, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Institui o "Programa de Humanização da Internação Hospitalar".

3-Projeto de lei nº 0745, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre o apostilamento de títulos de Praças da Polícia Militar do Estado.

4-Moção nº 0176, de 2001, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para o Sr. Presidente da República a fim liberar recursos financeiros e destinar mais medicamentos para socorrer as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo.

5-Moção nº 0177, de 2001, de autoria do deputado Carlos Sampaio. Apela para a Câmara dos Deputados a fim de aprovar o Projeto de Lei nº 3561, de 1997, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

3ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0741, de 2001, de autoria do deputado Alberto "Turco Loco" Hiar. Dispõe sobre o exercício da atividade de Yoga no Estado.

2-Projeto de lei nº 0742, de 2001, de autoria do deputado Wadih Helú. Dispõe sobre a extinção total ou parcial de débitos inscritos na Dívida Ativa e ajuizados ou não até a data de promulgação desta lei.

3-Moção nº 0174, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael. Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a fim de aprovarem a Proposta de Emenda Constitucional nº 87, de 1999.

4-Moção nº 0175, de 2001, de autoria da deputada Maria Lúcia Prandi. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de reclassificar os exames de biologia molecular do vírus da Hepatite C.

4ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0733, de 2001, de autoria da deputada Edir Sales. Altera a Lei nº 6606, de 1989, que dispõe sobre IPVA.

2-Projeto de lei nº 0734, de 2001, de autoria do deputado Jamil Murad. Institui o Dia do Grêmio Livre Estudantil.

3-Projeto de lei nº 0735, de 2001, de autoria do deputado Roque Barbieri. Assegura o direito a pagamento de passagens intermunicipais com 50% de desconto a pessoas acima de 60 anos.

4-Projeto de lei nº 0736, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael. Proíbe a exibição de animais selvagens, ferozes e ou domésticos em espetáculos circenses ou semelhantes.

5-Projeto de lei nº 0737, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com os municípios, permitindo que as guardas municipais executem serviços de policiamento ostensivo e preventivo.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

LEGISLATIVO

Jornalista Responsável

Florestan Fernandes Junior - MTb 14.232/52

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS

- (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL

- (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA

- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque

• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz

• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRENSA OFICIAL**

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawesky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503